



048

PROJETO DE LEI N°. 039

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de materiais permanentes, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para a Ampliação dos Serviços do CRAS, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

**PODER EXECUTIVO**

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

02.03.01 08.244.1004 2019 – Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

4.4.90.52 – Equip. e Materiais Permanentes –Fonte 02.....	<u>R\$ 150.000,00</u>
Total.....	R\$ 150.000,00

**Art. 2º.** O crédito adicional especial que se refere ao artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.



1

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ KOZAN LEMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8EED-9DDB-F946-95C2> e informe o código 8EED-9DDB-F946-95C2



Parágrafo único. As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ KOZAN LEMOS

Prefeito Municipal



BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EED-9DDB-F946-95C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 07/06/2023 07:19:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8EED-9DDB-F946-95C2>